



ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 313.000.2503-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **ENERGISA S.A.** (“Companhia”) para se reunirem no dia 16 de outubro de 2015, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), no município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Proposta de aumento do dividendo obrigatório da Companhia, que passará dos atuais 25% (vinte e cinco por cento) para o montante correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, com a consequente reforma estatutária;
- (ii) Alterações no Estatuto Social da Companhia de forma a adequá-lo às melhores práticas de governança corporativa;
- (iii) A substituição de membro titular do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) A eleição de novo membro suplente para o Conselho de Administração da Companhia; e
- (v) A consignação da composição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES:

- Em cumprimento às normas legais vigentes, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de voto múltiplo para a eleição do membro suplente do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento).
- Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos

Energisa S.A.
Matriz:
CNPJ: 00.864.214/0001-06 - Insc. Mun.: 12560-1
Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro
Cataguases | MG | CEP 36770-901
Tel.: (32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317
www.energisa.com.br

Filial:
CNPJ: 00.864.214/0002-97
Av. Pasteur, 110 - 5º e 6º andares | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | CEP 22290-240
Tel.: (21) 2122 6900 | Fax: (21) 2122 6980



administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar a Assembleia, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

- Os documentos aos quais se refere o Capítulo III da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, se encontram à disposição dos acionistas nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.energisa.com.br).

Cataguases, 30 de setembro de 2015.

Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração

Energisa S.A.

Matriz:

CNPJ: 00.864.214/0001-06 - Insc. Mun.: 12560-1

Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro

Cataguases | MG | CEP 36770-901

Tel.: (32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317

www.energisa.com.br

Filial:

CNPJ: 00.864.214/0002-97

Av. Pasteur, 110 - 5º e 6º andares | Botafogo

Rio de Janeiro | RJ | CEP 22290-240

Tel.: (21) 2122 6900 | Fax: (21) 2122 6980